

**PARECER DO PROCESSO Nº0752666.8.08 DO PROJETO INICIAL PARA A  
CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE USO NÃO HABITACIONAL  
(ESCRITÓRIOS) SITUADO NA AV. ANTONIO DE GÓIS NO BAIRRO DO  
PINA RECIFE.**

- 1)-O Processo em análise de nº 0752666.8.08 trata-se de uma solicitação para aprovação de um Projeto Arquitetônico para construção de um edifício de uso não habitacional (escritório) situado no terreno da AV. Antonio de Goês nº 62 no Bairro do Pina nesta cidade.
- 2) – O Processo em tela cumpriu a sua tramitação em todos os órgãos e colegiados recebendo pareceres favoráveis, destacando-se o parecer GLA – DIRMAM nº 021/11-GML de 30 de março de 2012 constando neste parecer favorável com condicionante do PRAV para o alvará de construção.
- 3) – O processo ao ser analisado pelo GOPV/DIMEB em 16/05/2011 e do DPR/CTTU em 21/06/2012 consta a recomendação para carga/descarga a ser realizada em local específico dentro do imóvel.
- 4) – O parecer às folhas 82 á 87 da Diretoria de Urbanismo da SDUO pela gerencia de Normatização e a Análise de Desenvolvimento Urbano está favorável á aprovação do Empreendimento em 27 de junho de 2012.
- 5) – A Comissão de Controle Urbanístico – CCU em 17/07/2012 aprovou o parecer do relator á folha 89 de 17/07/2012.

**PARECER**

Pelo exposto e nada tendo a ressaltar somos de parecer favorável á aprovação do projeto Arquitetônico do Empreendimento da forma apresentada.

Recife 25 de julho de 2012.



**MARCO AURÉLIO MAYRINCK ESTELA DE MELO**  
Engenheiro Civil CREA PE nº 5272 / D  
Representante do SINDUSCON - PE